



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Ano V - Edição nº 00163 | Caderno 1

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9E18C579AB9D83AE67A8F967FDE90B6B

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
- PORTARIA Nº 011/2023

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **RATIFICO** o Termo de Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Inexigibilidade de Licitação que leva o número nº 001/2023 com fundamento no ART. 25, INCISO II combinado com o ART. 13, INCISO V DA LEI nº 8.666/93 e Lei 14.039/2020.

Fica **ratificado** o objeto deste processo em favor da pessoa física de **Drª. Roberta Santos de Oliveira, CPF nº 839.145.525-49**, para contratação da prestação de serviços técnicos profissionais jurídicos especializados com vistas ao acompanhamento das demandas judiciais em todas as esferas, bem como o acompanhamento de demandas administrativas, projetos legislativos, redação de leis e atos normativos, processos internos, emissão de pareceres, acompanhamento das comissões e tudo quanto mais necessário para bom funcionamento da Câmara Municipal, a exemplo de: a) sustentação oral em sessões de julgamento; b) atendimentos na sede do escritório; e) serviços Judiciais; d) visitas a Câmara; e) defesas judiciais e administrativas em geral; f) recursos judiciais e administrativos em geral; g) emissão de pareceres jurídicos; h) elaboração de pareceres e respostas às consultorias técnicas; e i) acompanhamento das comissões da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2023 pelo valor total de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, divididos em 12 parcelas de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023.

João Itajair Alves de Aragão
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. **001/2023**

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais jurídicos especializados com vistas ao acompanhamento das demandas judiciais em todas as esferas, bem como o acompanhamento de demandas administrativas, projetos legislativos, redação de leis e atos normativos, processos internos, emissão de pareceres, acompanhamento das comissões e tudo quanto mais necessário para bom funcionamento da Câmara Municipal, a exemplo de: a) sustentação oral em sessões de julgamento; b) atendimentos na sede do escritório; e) serviços Judiciais; d) visitas a Câmara; e) defesas judiciais e administrativas em geral; f) recursos judiciais e administrativos em geral; g) emissão de pareceres jurídicos; h) elaboração de pareceres e respostas às consultorias técnicas; e i) acompanhamento das comissões da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2023.

Contratada: **Drª. Roberta Santos de Oliveira, CPF nº 839.145.525-49**

Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 12 parcelas de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Período de Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

Fundamento Legal: ART. 25, INCISO II combinado com o ART. 13, INCISO V DA LEI nº 8.666/93 e Lei 14.039/2020.

Fonte de Recursos: 01.01.01 2001 3390.35.00 1-500-0000

Data: 04 de janeiro de 2023.

Ratifico o Processo acima.

João Itajair Alves de Aragão
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 001/2023 com a pessoa física de Dr^a. **Roberta Santos de Oliveira, CPF nº 839.145.525-49**, inscrita na **OAB/BA sob o nº 37069** com vistas ao acompanhamento das demandas judiciais em todas as esferas, bem como o acompanhamento de demandas administrativas, projetos legislativos, redação de leis e atos normativos, processos internos, emissão de pareceres, acompanhamento das comissões e tudo quanto mais necessário para bom funcionamento da Câmara Municipal, a exemplo de: a) sustentação oral em sessões de julgamento; b) atendimentos na sede do escritório; e) serviços Judiciais; d) visitas a Câmara; e) defesas judiciais e administrativas em geral; f) recursos judiciais e administrativos em geral; g) emissão de pareceres jurídicos; h) elaboração de pareceres e respostas às consultorias técnicas; e i) acompanhamento das comissões da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2023, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, no valor total de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, divididos em parcelas mensais de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir de 04 de janeiro de 2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023, dotação orçamentária 01.01.01 2.001 3390.35.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023. Assinam Dra. Roberta Santos de Oliveira, Contratada, e pela Câmara João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 011/2023
DE 002 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM,
ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de **SECRETARIA**, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago,
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **SECRETARIA** a Srª. **ESDRAS COSTA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO
PRESIDENTE

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA